



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIÓ

Avenida Luiz Bértoli, 44 - Centro - Cx. Postal 155

CNPJ: 82.765.488/0001-02

Fone: (47) 3562-8300

CEP 89190-000 - Taió - Santa Catarina

www.taio.sc.gov.br

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019

ALMIR RENI GUSKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 203/2017, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como disposto na Lei Complementar 046/2000 e alterações e item 10.1 do Edital do Processo Seletivo 004/2019, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019**.

Art. 1º - Fica prorrogado para o ANO LETIVO DE 2021 a validade do PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2019 de 03 de outubro de 2019 com homologação do resultado final em 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º - As demais disposições do Edital do Processo Seletivo Nº 004/2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do Município de Taió, nas publicações do referido Processo Seletivo.

Taió/SC, em 29 de setembro de 2020.

ALMIR RENI GUSKI

Prefeito Municipal